

Decreto N° 120 - de 25 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.160,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil e cento e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0038-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - - - - - R\$ 36.160,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.160,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 36.160,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.160,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 36.160,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Setembro de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68